



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta na Lei Municipal nº 1.562/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

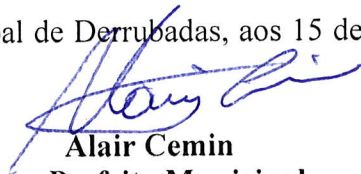
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta na Lei Municipal nº 1.562/2023, da Área de terra denominada Parte do lote nº 45, da 4ª seção Brasil, com área superficial de 15.560m², sem benfeitorias, de propriedade de Eugênio Bagega, CPF nº 081.750.040.53 e Iris Bagega, CPF nº 775.730.720.15.

A comissão deverá elaborar laudo de avaliação, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.

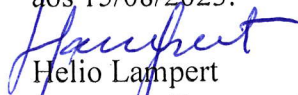
Membros da Comissão:

- **Marlom Augusto Geroldini** - Agente Administrativo.
- **Inácio Macson Fuhr** - Tesoureiro.
- **Esequiel Oséias Hermann** - Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de agosto de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 15/08/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.